
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 3977/2024 e 4817/2024

Nome	Deliberação
JOÃO LUCAS NEVES DA CRUZ	Deferido
LUANA DO ESPIRITO SANTO PAIM	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Camaçari pelo endereço eletrônico: sfilho@mpba.mp.br;
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 16 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO